



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

Moção nº 12 / 23

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 14/02/2023

**EGRÉGIO PLENÁRIO,**

Requeiro à mesa diretiva, obedecida as formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, que sejam consignados na Ata dos Trabalhos da presente sessão ordinária "Votos de Profundo Pesar" pelo falecimento de Armando Sérgio da Silva, em 10 de fevereiro do corrente ano.

Ator, diretor de teatro, pesquisador e escritor, Armando Sérgio foi professor e ex-secretário municipal de Educação e Cultura do nosso Município por duas gestões.

Com vasto currículo, era graduado em artes cênicas, mestrado e doutorado em artes e livre docência em interpretação teatral, sempre pela Universidade de São Paulo (USP), onde era professor titular. Também foi professor da Universidade de Mogi das Cruzes (UMC).

Além da carreira acadêmica Armando Sérgio também se dedicou ao teatro, sendo um dos fundadores do Teatro Experimental Mogiano (TEM). Também foi fundador e orientador do Centro de Pesquisa em Experimentação Cênica do Ator (CEPECA/USP), formado por alunos da graduação, mestrado e doutorado.

Referência no mundo do teatro, dramatologia, direção e educação, nos períodos de 1983-1988 e 1993-1996, quando foi secretário municipal de Mogi, Armando Sérgio contribuiu significativamente na Educação e Cultura de nossa Cidade, buscando recursos públicos para as áreas e viabilizando oportunidades para os artistas locais.

Armando Sérgio deixa saudosa a esposa, Rosemary, os filhos Leandro, Sandro e Ana Cândida, os netos Giuliano, Nando, Julia, Luiza, Betina e Li, além de amigos, ex-alunos e muitos admiradores.

Assim, a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes solicita à Mesa Diretiva, que sejam consignados na pauta da presente Sessão Ordinária, Votos de Pesar pelo falecimento de Armando Sergio da Silva. Solicito ainda, que do deliberado pelo Soberano Plenário, seja dado conhecimento aos familiares.

**Plenário "Vereador Luiz Beraldo de Miranda", em 13 fevereiro de 2023**

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN

Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 14 de fevereiro de 2023.

**OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 22/23**

Ref. **Moção** n.º 12/23.

**Prezados Senhores**

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho o doloroso dever de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 12/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Marcos Paulo Tavares Furlan.

Atenciosamente,



**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**  
Presidente da Câmara

Aos Familiares de  
**Armando Sérgio**